

NULIDADE

Portal do Conhecimento / Súmulas / Súmulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA TJ Nº 357

"É NULA CLÁUSULA INSERIDA EM CONTRATO DE PLANO OU DE SEGURO-SAÚDE, QUE LIMITA O TEMPO DE COBERTURA DE INTERNAÇÃO, INCLUSIVE PARA TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO OU DEPENDÊNCIA QUÍMICA."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0061460-61.2015.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 31/10/2016 - RELATOR: DESEMBARGADOR NAGIB SLAIBI. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [PLANO DE SAÚDE](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 244

NÃO HÁ NULIDADE NAS SENTENÇAS EXTINTIVAS DE EXECUÇÃO FISCAL, PROLATADAS EM BLOCO E LANÇADAS NO SISTEMA, FUNDADAS EM PAGAMENTO DO DÉBITO OU NO CANCELAMENTO DA CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA.

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0014114-56.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 11/07//2011 - RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ ZVEITER. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 117

A INOBSERVÂNCIA DO PRAZO DE 48 HORAS, ENTRE A PUBLICAÇÃO DE PAUTA E O JULGAMENTO SEM A PRESENÇA DAS PARTES, ACARRETA NULIDADE.

(VER: [PRAZO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 592

O EXCESSO DE PRAZO PARA A CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SÓ CAUSA NULIDADE SE HOVER DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO À DEFESA.

(VER: [PRAZO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 155

É RELATIVA A NULIDADE DO PROCESSO CRIMINAL POR FALTA DE INTIMAÇÃO DA EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIA PARA INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 156

É ABSOLUTA A NULIDADE DO JULGAMENTO, PELO JÚRI, POR FALTA DE QUESITO OBRIGATÓRIO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 160

É NULA A DECISÃO DO TRIBUNAL QUE ACOLHE, CONTRA O RÉU, NULIDADE NÃO ARGÜIDA NO RECURSO DA ACUSAÇÃO, RESSALVADOS OS CASOS DE RECURSO DE OFÍCIO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 162

É ABSOLUTA A NULIDADE DO JULGAMENTO PELO JÚRI, QUANDO OS QUESITOS DA DEFESA NÃO PRECEDEM AOS DAS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 165

A VENDA REALIZADA DIRETAMENTE PELO MANDANTE AO MANDATÁRIO NÃO É ATINGIDA PELA NULIDADE DO ART. 1133, II, DO CÓDIGO CIVIL.

(VIDE: [COMPRA E VENDA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 523

NO PROCESSO PENAL, A FALTA DA DEFESA CONSTITUI NULIDADE ABSOLUTA, MAS A SUA DEFICIÊNCIA SÓ O ANULARÁ SE HOVER PROVA DE PREJUÍZO PARA O RÉU.

(VER: [PROCESSO PENAL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 564

A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO DO DESPACHO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIA POR CRIME FALIMENTAR ENSEJA NULIDADE PROCESSUAL, SALVO SE JÁ HOUVER SENTENÇA CONDENATÓRIA.

(VER: [CRIME FALIMENTAR](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 706

É RELATIVA A NULIDADE DECORRENTE DA INOBSERVÂNCIA DA COMPETÊNCIA PENAL POR PREVENÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 707

CONSTITUI NULIDADE A FALTA DE INTIMAÇÃO DO DENUNCIADO PARA OFERECER CONTRA-RAZÕES AO RECURSO INTERPOSTO DA REJEIÇÃO DA DENÚNCIA, NÃO A SUPRINDO A NOMEAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 712

É NULA A DECISÃO QUE DETERMINA O DESAFORAMENTO DE PROCESSO DA COMPETÊNCIA DO JÚRI SEM AUDIÊNCIA DA DEFESA.

(VER: [DESAFORAMENTO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 94

78- O RELATOR PODE, EM DECISÃO MONOCRÁTICA, DECLARAR A NULIDADE DE SENTENÇA OU DECISÃO INTERLOCUTÓRIA.

PRECEDENTES: 0193815-91.1999.8.19.0001 TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGADO EM 26/05/10; 0140652-50.2009.8.19.0001, TJERJ, 14ª C. CÍVEL, JULGADO EM 28/05/2010.

(VER: [DECISÃO MONOCRÁTICA](#))

[AVISO TJ Nº 94, DE 04/10/2010](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 46

7) A EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE SOMENTE SERÁ POSSÍVEL NOS CASOS DE PAGAMENTO, ILEGITIMIDADE PASSIVA DA PARTE EXECUTADA E NULIDADE DA CERTIDÃO DA DÍVIDA PÚBLICA, NÃO SENDO NECESSÁRIA A GARANTIA DO JUÍZO.

(VER: [CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA](#), [EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE](#))

[AVISO TJ Nº 46, DE 15/09/1999](#)

Todo conteúdo disponível nesta página é meramente informativo, não substitui em hipótese alguma, a publicação do Diário Oficial.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Pesquisa elaborada e disponibilizada pelo
Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br